



CNPJ/MF No. 16.434.292/0001-00
Praça Vereador Francisco Pereira,
Centro. Apuarema-Ba

LEI Nº 240/2010

EMENDA ADITIVA A PPA, LDO E A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado Federado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º inciso I, onde se lê Secretaria de Agricultura Comércio e Serviço, leia-se SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, em 08 de outubro de 2010.

RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-